

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. ° 005/2025**

**PROCESSO N° 24.217.258-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto parcial de vias, na unidade Atacadista de Curitiba/PR.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **GSB Construtora Ltda**, temos a informar:

- 1) Não será concedido tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), em razão do valor estimado do objeto da licitação, o que não impede a participação dessas empresas. Sendo assim, este item deverá ser desconsiderado do edital, sendo retificado através de Informativo.
- 2) A empresa arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial a planilha de custo atualizada e o cronograma físico-financeiro no prazo estipulado em edital.
- 3) Não será desclassificada a empresa que não apresentar o documento que atesta a vistoria técnica, entendendo-se assim, que a empresa assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão e que mantém as garantias que vincularem sua proposta ao presente processo licitatório.

Gabriel Henrique Marinho Padilha  
Pregoeiro da Ceasa/PR

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Rodovia Régis Bittencourt, nº 22.881, BR 116 - Km 111, CEP 81.690-500 - Curitiba – PR





ePROCOLO



Documento: **RESPOSTAAOPEDIDODEESCLARECIMENTOGSB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 11/08/2025 10:31 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **24.217.258-2** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 11/08/2025 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e15f4dbf464dbfb21b4b2a009cfbc76**.